

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.482/2020**

Renova o Credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.837/2020 (Processo CEE-ES nº. 300/2018/SEP nº. 84235829), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, situado na Rua Coronel Francisco Athayde, nº. 225, Bairro Centro, município de Castelo, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, CNPJ nº. 31.721.293/0001-20, para o período de 2020 a 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, para o período de 2020 a 2024.

Art. 3º Reconhecer a etapa da Educação Infantil - creche, para o período de 2020 a 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020 no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução. O não atendimento do referido parágrafo implicará no descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 16 de abril de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação